

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.240

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 37/2023
FLS _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-PMON
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
CONTRATO Nº. 46/2023

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CCE/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa F ROPELATO REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 37.326.516/0001-30, Av. Jaime Canet Junior, 71, centro, - CEP: 87850-000, Amapari/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS para atender ao Programa Municipal PIA., MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38950	APLICADOR UNIVERSAL 2 EM 1, em inox para inseminação artificial em bovinos	UNID	2	R\$ 240,00	480,00	
2	38951	BAINHA FRANCESA (pct c/ 50 unidades) para inseminação artificial	UNID	4	R\$ 25,00	100,00	
3	38952	LUVAS PLÁSTICAS (pct com 5 dedos, 90 cm (incl com 100 unidades))	UNID	2	R\$ 100,00	200,00	
4	38953	CORTADOR DE PALHETA em material plástico	UNID	2	R\$ 60,00	120,00	
5	38954	TERMÔMETRO DE FITA para descongelamento de sêmen	UNID	2	R\$ 40,00	80,00	
6	38955	DESCONGELADOR de sêmen WTA	UNID	1	R\$ 1.400,00	1.400,00	
7	38956	PINÇA EM AÇO INOX com 18 cm de comprimento	UNID	2	R\$ 30,00	60,00	
8	38957	AVENTAL REGULÁVEL em lona cinza	UNID	2	R\$ 40,00	80,00	
9	38958	RÉGUA DE PLÁSTICO para medir nitrogênio no bostão	UNID	1	R\$ 20,00	20,00	
10	38959	CAIXA DE METAL com compartimento para kit de inseminação	UNID	1	R\$ 120,00	120,00	
					TOTAL:	2.660,00	

- VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.660,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), fixo e irrevogável.

- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 03 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

- FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 07 de Março de 2023

Alex Sandro Fernandes Prefeito
FELIPE ROPELATO contratada

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 305/2023

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5, de 20 de abril de 2005 - que "dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal e Conselho Tutelar, revoga as Leis Municipais nº 01/1991, 05/1991, 03/1993 e 03/1996", em consonância a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 30 da Lei Municipal nº 5/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 04 anos, eleitos através do voto direto, secreto e facultativo, de todos eleitores votantes do município, permitida a recondução ilimitada dos Conselheiros Tutelares mediante novo processo de escolha.

(...)" (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 8 (oito) dias do mês de março do ano de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 16/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Webline Software Ltda EPP
CNPJ nº 07.673.796/0001-92
Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma web sem a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo onde deverá possuir um cadastro de processos legislativos e administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado, sistema de controle de usuários, criação e manutenção do site da Câmara Municipal em total conformidade com a lei de acesso à informação (12.527/2011), integração do sistema legislativo ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação de leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos dentro do software legislativo, protocolo digital permitindo a geração de etiquetas automáticas contendo informações mínimas do processo para consulta no website como número, data, hora de criação, usuário que criou, bem como o código de barras bidimensional (QR CODE), Software para Gestão de Assinaturas Eletrônicas em documentos na nuvem integrado ao sistema legislativo, Software Web para Gestão e apoio para Gabinetes de Vereadores integrado ao processo legislativo e site, Software Web para Integrar e modernizar o envio e recebimento de documentos entre Câmaras e Prefeituras, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), E-mails Institucionais ilimitados com 100GB de espaço, atualizações do sistema via internet de forma automática; e Sistema de Votação Eletrônico por tablets incluindo instalação, implantação do projeto, treinamento presencial de todos os usuários e importação de banco de dados., suporte Técnico na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR.

Prazo de Vigência e Valor:
Valor Contratual: R\$. 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Valor Instalação: R\$. 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Valor Mensal: R\$. 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal.
Prazo de Duração: Início de 20/03/2023 à 20/03/2023 podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes.

Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivai - PR, 08 de Março de 2023.

Clelio Gomes da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas.

DECRETO Nº 47/2023

SÚMULA: Institui Membros da Comissão de Avaliação Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1911/2023.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1911/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1911/2023 da Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Adriana Aparecida Nogueira, portadora da C.I/RG sob o nº 6.226.649-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 027.836.399-71, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Membro: Amanda Alves dos Santos, portadora da C.I/RG sob o nº 12.678.041-9 SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 084.995.239-51, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

Membro: Cristiane Paulino Junqueira, portadora da C.I/RG sob o nº 9.859.962-2 SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 075.749.719-51, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte-PR, 07 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 105 - Centro
Fones (44) 3072-1122 e 3072-1263 - Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.389.071/0001-66

PORTARIA N.º 7718/2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias aos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Saúde a partir de 08 de Março de 2023 a 08 de Abril de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:

- Antonio Marcos Gomes
- Claudemir Campaner
- Marta Mello de Oliveira

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMpra-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 21/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: JULIANO DE COSTA LTDA
Valor.....: 6.637,30 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 09/02/2023 Término: 08/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 3/2023
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (240), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos por meio do Departamento de Saúde.
Santo Antônio do Caiuá, 8 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
e-mail: planalinatadoparana@pref.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças de Planalina do Paraná.

Considerando as diretrizes previstas na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais de Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando os preceitos normativos inseridos no artigo 5º inciso III da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade e eficiência os quais norteiam os atos dessa gestão;

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH), integrada pelos servidores desta municipalidade, JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA - SERVIÇO MÉDICO; AMANDA ALVES ARAMINI - SERVIÇO DE ENFERMAGEM; EDUARDA RODRIGUES FERREIRA - SERVIÇO DE ENFERMAGEM - ALINE ROMAGNA TOMIELLO - SERVIÇO DE FARMÁCIA, e ANDRESSA BRAGA FERREIRA, SERVIÇO DE LABORATÓRIO, para atuarem no desempenho de ações próprias de controle de infecção hospitalar no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Fica a Comissão investida de poderes necessários para dar exequibilidade e atendimento às disposições constantes na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, podendo proceder a convocação dos interessados, requererem suporte técnico, de material e de pessoal para o adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município Planalina do Paraná, Estado do Paraná, aos 03 de março de 2023.

ROBERTA FERNANDA ALEIXO COLOMBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.: 7/2023 - PE

Processo Administrativo: 274/2022
Processo de Licitação: 16/2023
Data do Processo: 03/02/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 16/2023
b) Licitação Nº.: 7/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/03/2023
e) Data da Adjudicação: 07/03/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha destinados a política de Assistência social que será encaminhada para a associação APNE do município de Santo Antônio do Caiuá.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Qtda de Itens	Medida Descritiva (%)	Total dos Itens
-00404 - NOROESTE LICITACOES LTDA	75	0,0000 10,043.00
		75 10,043.00

02 - Autorizar a emissão da nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.246.3.3.90.30.00.00.00 (498) Sais: 50.000,00

Santo Antônio do Caiuá, 7 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 12/2023

Cancela a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal de Diamante do Norte está passando por reforma e está inviável a realização de reunião ordinária na presente data, devido ao excesso de sujeira e entulhos.

CONSIDERANDO que a sessão do dia 06 de março de 2023 foi transferida para a presente data, através da Portaria nº 11/2023, no entanto, permanece inviável a realização de reunião ordinária, devido a referida reforma no prédio da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a data Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte do dia 08 de Março do corrente, remarcada através da Portaria nº 11/2023, em razão da ausência de condições de uso do plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A matéria a ser discutida na sessão ordinária cancelada fará parte da ordem do dia a ser discutida e votada na próxima sessão ordinária de 13 de março de 2023, que ocorrerá no horário regimental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.355/0001-30 - Caixa Postal nº 61
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.371
De 02 de março de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.252/15 e 2.258/21, ART. 6º, § 1º E ART. 3º, § 5º ÚNICO, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a título de reposição de perdas inflacionárias, prevista no artigo 8º da Lei nº 2.252/21 em seu Parágrafo 4º, conforme tabela (em anexo).

Parágrafo Único: O índice utilizado limita-se a correção monetária da inflação ocorrida de março a dezembro de 2021 e de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apurado oficialmente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor - Amplo), conforme Anexo I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 02 de março de 2023.

Distância da sede em Km	Valor das Diárias	IPCA-2021	Reajuste mai a dez	TOTAL
Até 50 km	R\$ 35,00	10,06%	R\$ 2,06	R\$ 37,06

Distância da sede em Km	Valor das Diárias	IPCA-2022	Reajuste	TOTAL
Até 50 km	R\$ 37,06	5,79%	R\$ 2,14	R\$ 39,20

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 02 de março de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município de São João do Caiuá-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - CEP 83-122 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 020/2022
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I E II DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.419,84 (dez mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte	Ficha	Valor
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1094	191,58
Fonte: 802 Unidade de Saúde da Família- USF		191,58
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1095	10.228,26
Fonte: 3802 Unidade de Saúde da Família- USF-Exercício anterior		10.228,26
TOTAL		10.419,84

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.419,84 (dez mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) autoriza a Divisão de Orçamento Contabilidade a proceder, o que segue:

I - utilizar recursos financeiros do excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do artigo 43 § 3º inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964:
4.1.3.2.1.01.01.4.33.00.00 Unidade de Saúde da Família
Fonte: 802 Unidade de Saúde da Família- USF

Fonte	Ficha	Valor
SOMA DO EXCESSO		191,58

II - utilizar superávit Financeiro apontado no balanço patrimonial de 31-12-2020, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64
Fonte: 802 Unidade de Saúde da Família- USF

Fonte	Ficha	Valor
SOMA DO SUPERAVIT		10.228,26
TOTAL		10.419,84

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			
	Supervit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
802 Unidade de Saúde da Família- USF	10.228,26	191,58	-	10.419,84
Total	10.228,26	191,58	-	10.419,84

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 08 de março de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.240

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for LOTE 1 through LOTE 25.

Table with columns: UNID, 80, R\$, 4.146,40, NEDEL. Includes sections for LOTE 26 through LOTE 49.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Mirador. CONTRATADO: GISELLE JUSTINA WESSLER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 18/2023. Inexigibilidade de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 19/2023. Inexigibilidade de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 20/2023. Inexigibilidade de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022. VENCIMENTO 23/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 25/2023. Processo de Inexigibilidade nº 04/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 25/2023. Processo de Inexigibilidade nº 04/2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.240

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 8/2023
b) Licitação Nº : 4/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 08/03/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportivos, para a realização dos jogos, conforme Anexo 1 e Termo de Referência.

27.812.0009.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: MONTAGNOLE - ESPORTES - CNPJ/CPF: 33.886.405/0001-28

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1-1	FUTEBOL AMADOR	- Prestação de serviços de arbitragem: 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário.	Própria	Jogo	20	RS 896,00	RS 17.920,00
2-1	FUTEBOL DE BASE	- Prestação de serviços de arbitragem: 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário.	Própria	Jogo	50	RS 215,00	RS 10.750,00
3-1	FUTEBOL DE AREIA	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	25	RS 237,00	RS 5.925,00
4-1	FUTVOLEI	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	25	RS 246,00	RS 6.150,00
5-1	FUTEBOL SINTÉTICO MUNICIPAL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	100	RS 216,00	RS 21.600,00
6-1	FUTEBOL SUÍÇO MUNICIPAL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	100	RS 216,00	RS 21.600,00
7-1	FUTEBOL SUÍÇO REGIONAL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	100	RS 209,90	RS 20.990,00
8-1	FUTEBOL SUÍÇO (TORNEIO)	- Prestação de serviços de arbitragem: 3 árbitros e 1 mesário (incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes a sumulas e atletas, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição).	Própria	Evento	5	RS 1.549,00	RS 7.745,00
9-1	FUTSAL TORNEIO	- Prestação de serviços de arbitragem: 3 árbitros e 1 anotador/cronometrista (incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes a sumulas e atleta, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição).	Própria	Evento	4	RS 1.549,00	RS 6.196,00
10-1	FUTSAL MUNICIPAL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Jogo	40	RS 209,90	RS 8.399,60
11-1	FUTSAL REGIONAL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Jogo	40	RS 254,00	RS 10.160,00
12-1	FUTSAL DE BASE	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Evento	100	RS 159,99	RS 15.999,00
13-1	VOLEIBOL	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador.	Própria	Jogo	10	RS 249,00	RS 2.490,00
14-1	VOLEIBOL DE AREIA	- Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador.	Própria	Jogo	10	RS 234,00	RS 2.340,00
15-1	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	- Organização de eventos esportivos com no mínimo até 32 jogos e 12 datas de competição: incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes a sumulas e atletas, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição.	Própria	Evento	4	RS 1.549,00	RS 6.196,00

Valor Total Homologado - R\$ 164.460,60 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Diamante do Norte, 08 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2023
b) Licitação Nº : 7/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 08/03/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo que os preços será pela média, e não referentes a última coleta de preços, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, através do site <http://www.anp.gov.br>.

04.121.0002.2.003 - manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo
04.122.0002.2.005 - manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças
04.123.0013.2.004 - manutenção do desenvolvimento econômico
12.122.0002.2.015 - manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte
12.361.0012.2.016 - manutenção das atividades do ensino fundamental
12.365.0012.2.017 - manutenção das atividades da educação infantil
15.122.0007.2.025 - manutenção das atividades da secretaria de obras, viiação e serviços públicos
10.122.0010.2.030 - manutenção das atividades da secretaria de saúde
10.301.0010.2.039 - manutenção do programa estratégia saúde da família
10.301.0010.2.040 - manutenção do posto de saúde (usf e uaps)
10.302.0010.2.036 - manutenção do hospital municipal
08.122.0008.2.006 - manutenção das atividades da secretaria de assistência social
08.244.0008.2.055 - manutenção das atividades do cras
08.243.0008.2.056 - manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos
08.243.0008.2.056 - manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Item	Unid.	Quantidade Estimada	Descrição	Preço médio ao consumidor - R\$	Valor Máximo estimado da contratação (RS)	Percentual de Desconto (Sobre o preço médio ao consumidor - Tabela ANP) %	Marca
1	Unid.	200	Gás GLP 13 Kg	110,86	RS 22.172,00	1%	Nacional

Valor Total Homologado - R\$ 22.172,00 vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais

Diamante do Norte, 08 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
LICITAÇÃO Nº 14/2023 - PREGÃO Nº 11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: ROBERTA PALOMO 13021201822 - CNPJ 31.607.437/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS EM OFICINAS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.860,00(Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2023

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Geanni Guerreiro Kamitami - Assistente Social da Proteção Social Especial.
- Jaqueline Carlos Cortonezi - Psicóloga da Proteção Social Especial.
- Natalia Aparecida da Silva - Assistente Social da Proteção Social Básica.
- Marina Hernandes da Silva Aguiar - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social
- Lucinea dos Santos Flores - Coordenadora do CRAS.
- Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida - Psicóloga da Secretaria de Educação.
- Juditi Florindo - Auxiliar de Serviços Gerais da Creche Menino Jesus.
- Ana Paula Ferreira - Agente Comunitário de Saúde - ACS.
- Zacarias da Silva Nascimento Neto - Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 08 de Março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2023

SÚMULA: Nomear os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Municipal de Secretários para gerir o Programa Família Paranaense.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo como representantes das secretarias municipais no Comitê Municipal de Secretários para gerir o Programa Família Paranaense:

- Andressa Patrícia Boni Travain- Secretária Municipal de Assistência Social.
- Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
- Marta Ferreira Rodrigues Bonifácio- Secretária Municipal de Educação.
- Lindorval Miranda- Secretário Municipal de Fazenda.
- Juliana Debora- Secretária Municipal de Administração.
- Antônio Felix dos Santos- Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.
- Flavio Rodrigues- Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

DECRETO Nº 33/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art. 1º. Em concordância com a lei nº 240/2019 ficam nomeados para a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Nova Aliança do Ivaí, conforme plenária realizada no dia 03 de março de 2023, para o mandato de março de 2023 a fevereiro de 2025 conforme abaixo especificado.

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francine Rodrigues Ferreira
Suplente: Deise Cristina dos Passos Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eliane Aparecida Padovan
Suplente: Edson Eduardo Marengoni dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vilma Correia M. Conelheiro
Suplente: Anderson da Silva Nostalis

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.
Titular: Bruna Luciana Lisboa Moreira
Suplente: Rafael Marengoni

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Titular: Sergio Roberto de Carvalho
Suplente: Cicero Tomé

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Credo Religioso Católico
Titular: Laércio Neves Cardoso,
Suplente: Lourdes Mariana da Silva

Representantes do Credo Religioso Evangélico
Titular: José Carlos de Oliveira,
Suplente: Idelfícia Barbosa da Silva

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José
Titular: Luzia Aparecida Ferreira Gobette
Suplente: Maria Helena Rodrigues

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José
Titular: Teresa Maria de Jesus Ferreira Pinto
Suplente: Maria Neide Teles Novais,

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José
Titular: Iledes Maria Roberto titular
Suplente: Vera Lúcia Teles Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, em 08 de março de 2021.

Ulisses de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 325, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomear os representantes governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Caiúá bênio 2023-2025

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros municipais da Assistência Social do Município de Santo Antônio do Caiúá -PR para o biênio de 2023 a 2025.

I - Representantes da Sociedade Civil:

A. Usuários:

- Suplente - Claudia Oliveira da Silva
- Titular - Vitoria Tavares de Melo
- Representante Trabalhador do setor
- Titular - Tainá Eduarda Alves Santos

C. Representante de Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais

- Titular - Marcia Auréa Sanches Camatori

II - Representante do poder público Municipal

A. Representante do Departamento de Educação

- Titular - Lidiane dos santos Souza
- Suplente - Vânia Armeiro

B. Representante da Assistência Social

- Titular - Marcos Henrique dos Santos
- Suplente - Gabriela Renata Pereira

C. Representante do Departamento da Saúde

- Titular - Sandra Alves Dantas Valim
- Suplente- Larissa dos Santos Souza

D. Representante do Departamento de Finanças e Contabilidade

- Titular - Ricardo Adriano Cardoso
- Suplente- João Carlos Della Torre

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, segunda-feira, 6 de março de 2023.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiúá - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

DATA: 08 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA EM MUNICIPE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA-PR.
DESTINO	ANGIODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE Nº 1524 - SALA 04, CENTRO, PARANAVAÍ/PR
CNPJ/MF	36.737.513/0001-27
VALOR	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2023

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Geanni Guerreiro Kamitami - Assistente Social da Proteção Social Especial.
- Jaqueline Carlos Cortonezi - Psicóloga da Proteção Social Especial.
- Natalia Aparecida da Silva - Assistente Social da Proteção Social Básica.
- Marina Hernandes da Silva Aguiar - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social
- Lucinea dos Santos Flores - Coordenadora do CRAS.
- Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida - Psicóloga da Secretaria de Educação.
- Juditi Florindo - Auxiliar de Serviços Gerais da Creche Menino Jesus.
- Ana Paula Ferreira - Agente Comunitário de Saúde - ACS.
- Zacarias da Silva Nascimento Neto - Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 08 de Março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2023

SÚMULA: Nomear os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Municipal de Secretários para gerir o Programa Família Paranaense.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo como representantes das secretarias municipais no Comitê Municipal de Secretários para gerir o Programa Família Paranaense:

- Andressa Patrícia Boni Travain- Secretária Municipal de Assistência Social.
- Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
- Marta Ferreira Rodrigues Bonifácio- Secretária Municipal de Educação.
- Lindorval Miranda- Secretário Municipal de Fazenda.
- Juliana Debora - Secretária Municipal de Administração.
- Antônio Felix dos Santos- Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.
- Flavio Rodrigues- Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

DATA: 08 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA ECOLOGIADA EM MUNICIPE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA-PR.
DESTINO	ANGIODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE Nº 1524 - SALA 04, CENTRO, PARANAVAÍ/PR
CNPJ/MF	36.737.513/0001-27
VALOR	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 334/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2020.

RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **LEANDRO NEVES ROCHA**, do Cargo Comissionado **CC5 de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS E ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir de 08 de março de 2023.

Art. 2º: Fica nomeado o Servidor **LEANDRO NEVES ROCHA**, no Cargo Comissionado **CC5 de CHEFE DA DIVISÃO DO TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR**, a partir de 09 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 333/2023

EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica convocado o Servidor **EDUARDO RODRIGO CORDEIRO DA SILVA**, lotado no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 13/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
DATA: 08 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR EXAME DE ECG/ECOCARDIOGRAMA DOPPLER FETAL PARA MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO	INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM
ENDEREÇO	AVENIDA CURITIBA, Nº 195, ZONA 04, MARINGÁ-PR
CNPJ/MF	80.615.412/0001-75
VALOR	R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
DATA: 08 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR TRATAMENTO CIRÚRGICO (POSTECTOMIA) EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO	URÓLOGIA NOROESTE LTDA
ENDEREÇO	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 1345, CENTRO, PARANAVAI - PR
CNPJ/MF	20.088.649/0001-13
VALOR	R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023.

As 08 dias do mês de março de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto aquisição de materiais e equipamentos para implantação da Feira do Produtor realizada pelo Município e aprovada pela SEAB - Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná, conforme anexo I deste edital, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinó, ADJUDICA os lances das empresas conforme abaixo:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANE - CNPJ: 32.816.440/0001-08.
LOTE 7: LOTE 7

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Notebook com configuração mínima Tela LED 15,6", HD 1TB, Memória 8GB, Processador Intel i5 11ª geração, Sistema Operacional Windows 11, Teclado numérico, conexões: 3 x USB, Conectividade Wireless: Wi-Fi, Câmera: Webcam HD, Leitor de Cartões (SD), Bluetooth, Drive Óptico: CD/DVD.	UND	1	3.050,00	3.050,00	ASUS M515
TOTAL: 3.050,00					

BASTOS LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 49.400.601/0001-80.
LOTE 9: LOTE 9

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Caixa plástica Hortifrutí Agrícola Multiuso com dimensão mínima de 28x32x60.	UND	56	RS 34,49	1.931,44	Araplast
TOTAL: 1.931,44					

CASA ART LTDA - CNPJ: 40.600.176/0001-07.
LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Balança digital de alta precisão com capacidade mínima de até 30kg 100V/220V Bivolt	UND	4	RS 257,99	1.031,96	CATAVENTO
TOTAL: 1.031,96					

LOTE 6: LOTE 6

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Projeto de data show de alta definição x1126ah 4000 ansi lumens hdmi svga 800x600 preto ou branco.	UND	1	RS 1.172,59	1.172,59	TOMATE
TOTAL: 1.172,59					

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.275.465/0001-22.
LOTE 8: LOTE 8

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Conjunto de mesa (jogo) com 04 cadeiras plásticas em polipropileno com capacidade acima de 150kg.	JG	25	RS 263,00	6.575,00	GOYANA BISTRO/QUAD
TOTAL: 6.575,00					

LOTE 10: LOTE 10

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Caixa térmica de polietileno 120L.	UND	14	RS 626,00	8.764,00	ZERO GRAU 120L
TOTAL: 8.764,00					

POLUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.287.498/0001-02.
LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Estufa para salgados curva dupla com 06 bandejas, estrutura de vidro temperado e alumínio anodizado termostato, acompanhada de bandejas de aço inox	UND	4	RS 509,00	2.036,00	Marchesoni EF.2.261/262
TOTAL: 2.036,00					

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.770.897/0001-06.
LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fogão industrial 04 bocas com forno e tampa inox.	UND	4	RS 1.197,06	4.788,24	ITAJOBI
TOTAL: 4.788,24					

VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ: 05.626.958/0001-06.
LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Barraca de feira com estrutura em aço inox, balcão para atendimento, possui prateleira interna desmontável, fácil manuseio. 2,00x1,00m	UND	15	RS 1.200,00	18.000,00	PR7PRIA BARRACA/NACIONAL 2023
TOTAL: 18.000,00					

LOTE 11: LOTE 11

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tenda gazebo eventos PVC com políster 3m x 6m. Estrutura em 100% alumínio e tubos reforçados.	UND	6	RS 2.700,00	16.200,00	PR7PRIA SANFONADA/NACIONAL 2023
TOTAL: 16.200,00					

Fábio de Jesus Tinó
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S LOCAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LIMPEZA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

Senhor contador,
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 491.125,78
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 09/03/2023 às 07h59min. do dia 23/03/2023
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 23/03/2023.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 23/03/2023 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 48/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023, Processo Licitatório Nº 16/2023.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 167/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023, tipo menor preço por item e tendo como objeto aquisição de materiais e equipamentos para implantação da Feira do Produtor realizada pelo Município e aprovada pela SEAB - Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná, conforme anexo I deste edital, em favor das empresas conforme abaixo:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANE - CNPJ: 32.816.440/0001-08 no valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

BASTOS LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 49.400.601/0001-80 no valor total de R\$ 1.931,44 (hum mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CASA ART LTDA - CNPJ: 40.600.176/0001-07 no valor total de R\$ 2.204,55 (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.275.465/0001-22 no valor total de R\$ 15.339,00 (quinze mil, trezentos e trinta e nove reais).

POLUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.287.498/0001-02 no valor total de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais).

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.770.897/0001-06 no valor total de R\$ 4.788,24 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ: 05.626.958/0001-06 no valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 199 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 a 3673-1265 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.571/0001-96
"Administração Participativa" 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Convoca candidato aprovado no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 e prorrogado pelo Decreto 5778/2022 resolve:

1 - Convocar os candidatos aprovados no concurso público conforme relação abaixo.
2 - Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista, se homem;
- Xerox de Diplomas, se for o caso;
- CPF;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
- Atestado de vacinação dos filhos menores;
- 01 foto 3x4;
- Atestado de Saúde Física e mental
- cadastro no PIS/PASEP. (xerox)
- Comprovante de Residência.

3- Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento dos candidatos, sendo que o não cumprimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital que convocou o concurso público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
NOME: REGINALDO FERREIRA VIDAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
SIDNEI DA ROCHA LIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
LUIZ ANTONIO BIAZOTTO
MOTORISTA
FABIO PORTELA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalnadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2023

Súmula: Concede Adicional por Tempo de Serviço.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 1% (um por cento) do vencimento básico, aos servidores da Municipalidade, conforme discriminação abaixo, sobre os vencimentos atuais, nos termos do Art. 50, da Lei Municipal nº 154/2020 de 03.04.2020.

- Adir Henrique Tomiello Matrícula: 3049
- Silvío Renato Ferronato Matrícula: 3051

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de março de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalnadoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 61, DE 8 DE MARÇO DE 2023

CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 186/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei Municipal nº 186/2021, que dispõe que "o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022";

CONSIDERANDO a Portaria nº 267, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS - FUNDEB;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 01/2023, realizada no dia 2 de março de 2023, pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS - FUNDEB para eleição do Presidente e Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Viviane dos Santos Moutinho, inscrita no CPF sob nº 066.900.759-58 - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município, para o exercício da função de Presidente do Conselho CACS - FUNDEB de Planaltina do Paraná-PR - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município.

Art. 2º Nomear a Sra. Maria das Graças Nascimento Grzeidak, inscrita no CPF sob nº 543.880.239-49 - Representante do Conselho Municipal de Educação, para o exercício da função de Vice-Presidente do Conselho CACS - FUNDEB de Planaltina do Paraná-PR - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 8 (oito) dias do mês de março do ano de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa especializada para as instalações elétricas de baixa e média tensão para ligação de uma medição trifásica de 400 amperes, na Rua Olavo Bilac esquina com a Avenida Gustavo Brigagão no Município de Santa Isabel do Ivaí, conforme memorial descritivo, orçamentos e projetos.

O valor total da proposta não poderá ser superior a R\$ 104.555,09 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min. do dia 27 de março de 2023. LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170, centro, CEP 87910-000, maiores esclarecimentos (44) 3453-8314, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 08 de março de 2023.

FREONILSON VALENTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalnadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação e Estágio Probatório de servidor do Município de Planaltina do Paraná, Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, em cumprimento ao art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis:

I - Comissão de Avaliação da Servidora da Secretaria Geral (C.L.S.):

- Cristiana Peres Tavares;
- Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana;
- Valdeci Santos;

Art. 3º A presidência da comissão de avaliação especial de desempenho da Secretaria Geral caberá à servidora pública Cristiana Peres Tavares;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná - PR, em 06 de março de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalnadoparana.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

(Ref. Proc. Seletivo de Estágio, nº 001/2023).

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná,

CONVOCA:

Os Candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023 do Município de Planaltina do Paraná, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 17/03/2023, no horário de expediente, munidos dos documentos constantes do item 10.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 001/2022, bem como dos documentos infra-elencados:

- ORIGINAIS E XÉROX
- 01 fotografia 3x4 (recente);
 - Cédula de identidade;
 - CPF (cadastro de pessoa física);
 - Declaração de matrícula escolar atualizada;
 - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 - Certidão de inexistência de antecedentes criminais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
 - Indicação da conta bancária (Bradesco/Banco do Brasil);
 - Atestado de aptidão física e sanidade mental;

CLASSIF.	CURSO:	CANDIDATO:
1º LUGAR	Direito	Fabrice Volpato Gabbiatti
2º LUGAR	Direito	Isabella Maria Da Silva Smaniotto
1º LUGAR	Educação Física	Juliano Felipe Correa
1º LUGAR	Engenharia da Computação	Gabriel Fernandes Sampaio
1º LUGAR	Pedagogia	Iara Figueiredo Luiz
2º LUGAR	Pedagogia	Rubia de Cássia de Aguiar Basilio

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Planaltina do Paraná, no período de 09 de março a 17 de março de 2023, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação acima mencionada.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Comissão - Portaria nº 21/2023
Luana Dequeize Volpato
ANDREZA DA SILVA PARIZ
Roseneide Tomazelle

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RUA NELSON BUZZI, 2106 - FONE: (44) 3429-1133
CEP 87.998-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

COBALT LTZ - AUT., 2015, BRANCO, FLEX, COM-PL. R\$ 47.990,00 - FONE: 3423-7000.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



FIAT PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.



FORD FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

ECOSPORT SE - 2020, AUT, BX KM, BRANCA, NA GARANTIA, R\$ 79.990,00. FONE: 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA HATCH - PRATA, ÚNICO DONO, 28.000 KM - LINDO. FONE: 99974-6666.

RANGER CABINE SIMPLÉS - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLT - PRATA, ÚNICO DONO, ANO 2016. ABAIXO DA FIPE. FONE: 99800-1707.

Fecomércio PR Sesc Senac IPR

PROCESSO SELETIVO - 052/2023
TÉCNICO DE ATIVIDADES
NAS ÁREAS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Escolaridade Mínima:
Ensino superior completo com Bacharelado ou Licenciatura reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC em: Letras, Artes Visuais, Artes, Arte Educação, Educação Artística, Audiovisual, Produção Cultural, Artes Cênicas, Produção Cênica.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 13/03/2023



VW AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

POSTO PANORAMA
Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol 3,99	Gasolina 5,29	Diesel 5,59	S10 5,59
-----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------

Arla R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CNPJ: 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, nº 700, Centro, CEP: 87.920-000, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a licença ambiental simplificada para execução de obra de drenagem de água pluvial a ser executada no Córrego Iara - Ponto Focal de Captação: Jardim Novo Centro, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 08 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.240

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO N.º 6055/2023

SÚMULA: NOMEIA ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017 e Lei nº 1943/2020;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 08/03/2023 o Sr. **ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 5.371.928-7/SSPPR e CPF nº 764.388.059-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO** nos termos da Lei nº 1.779/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE N. 015/2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada vacância no Cargo de Vereador, com base no artigo 35, inciso V da LOM, em razão de requerimento do Vereador do Republicanos, **ROBERTO SCARABOTO**, de 07 de março de 2023, requerendo licença temporária do mandato (sem remuneração) para assumir Cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Fica convocado o 1º suplente do Republicanos, **VALDINEI APARECIDO LOPES**, para assumir a vacância no prazo do parágrafo 1º, artigo 37 da LOM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Edson Roberto Rocha
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CAIXAS CRU EM MDF)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CAIXAS CRU EM MDF)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.550,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 17/02/2023 às 07h59min. do dia 20/03/2023
Abertura de Propostas Iniciais: das 13h00min. às 13h29min. horas do dia 20/03/2023.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 20/03/2023 a partir das 13:30 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 049/2023 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 050/2022 DER/DOP
GMS 204/2022 (CP)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de 9 (nove) Obras de Arte Especiais, localizadas na Região do Escritório Regional Centro, nas rodovias PR-082, PR-180, PR-239, PR-317, PRC-487, PR-558 e PR-567.

Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço.

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 050/2022, GMS n.º 204/2022 (CP), o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Empresa	Preço Proposto (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1º	ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	6.887.989,08	6.887.989,08	Vencedora

Verificar subitem 17.2 do Edital, referente ao prazo para interposição de recursos, que se encerrará em 13/03/2023.

Curitiba, 03 de março de 2023.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Presidente da Comissão de Julgamento

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CNPJ: 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, nº 700, Centro, CEP: 87.920-000, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a autorização ambiental para adequação de estrada rural, a ser executada com extensão de 920m (novecentos e vinte metros) na Estrada Rural Municipal nº 51, Trecho nº 3, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 08 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CNPJ: 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, nº 700, Centro, CEP: 87.920-000, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a licença ambiental simplificada para execução de obra de drenagem de água pluvial a ser executada no Córrego Iara - Ponto Focal de Captação: Parque Urbano Municipal, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 08 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.240

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE N. 016/2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Convoca para assumir o mandato de vereador, o 1º suplente de Vereador do Partido Republicanos; **VALDINEI APARECIDO LOPES**, brasileiro, casado, servidor público municipal (motorista), portador do RG. 7.915.099-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 028.223.759-33, residente e domiciliado na Cidade de Rondon-Pr., pela vacância do vereador do Republicanos, **ROBERTO SCARABOTO**, que assumirá um Cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Edson Roberto Rocha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO

PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 59/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação e Estágio Probatório de servidor do Município de Planaltina do Paraná, Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, em cumprimento ao art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis:

I - Comissão de Avaliação da Servidora da Secretaria Geral (D.D):

- Cristiana Peres Tavares;
- Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana;
- Valdeci Santos;

Art. 3º A presidência da comissão de avaliação especial de desempenho da Secretaria Geral caberá à servidora pública Cristiana Peres Tavares;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná - PR, em 06 de março de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE NR. 017/2023.

SÚMULA: INSTITUI O ORGANOGRAMA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica instituído o ORGANOGRAMA do Poder Legislativo do Município de Rondon, Estado do Paraná, na forma da legislação pertinente/RESOLUÇÕES NRS. 006/2015 e 001/2023, representada pela tabela, conforme em anexo.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos Legislativos de nrs. 018/2019 e 028/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná em 09 de março de 2023.

Edson Roberto Rocha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocalua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocalua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.375
De 08 de março de 2023.
Abre crédito adicional especial e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.663/22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICAÇÃO 27/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar um valor total de R\$43,66(quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.244.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.0.216	Devolução de Sobras de Recursos de Convênios	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 1021.09.06.05.19.00(1021)	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Soc. Benefício Eventual - COVID-19	0,58
Fonte 1021.09.06.05.19.00(3021)	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Soc. Benefício Eventual - COVID-19	43,08
TOTAL DO CRÉDITO		43,66

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante a utilização de Excesso de Arrecadação e Superávit da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00(120)	R.A.F. C/C 73021-1 - Banco do Brasil FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL - Fonte 1021.09.06.05.19.00(1021) - FEAS - Fundo Estadual de Assist. Soc. Benefício Eventual - COVID-19	0,58
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 1021.09.06.05.19.00(31021)	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Soc. Benefício Eventual - COVID-19	43,08
TOTAL DO CRÉDITO		43,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

São João do Caiú, Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.